



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº. 09/2024

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 38/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 39/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 40/2024**, que "Regulamenta o Programa Municipal Leite é Vida para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita de leite pasteurizado para pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda do Município de Estrela D'Oeste e dá outras providências."

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 41/2024**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste."

- **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 42/2024**, que "Dispõe sobre o repasse municipal de recursos às organizações da sociedade civil do Município de Estrela d'Oeste e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024."

- **Projeto de Lei Complementar nº. 07/2024**, "De retificação das descrições e dos requisitos dos cargos de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, Coordenado (SCFV) e do Orientador Social na Lei Complementar nº. 84/2009 e dá outras providências".

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 08 de abril de 2024.

  
Sidmar de Oliveira Neves  
Vereador

André Pelarin  
Vereador



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

*José Assunção Valentin Neto*  
Vereador

*Miguel Marques*  
Vereador

*José Luiz Sandin Peretra Filho*  
Vereador

*Ivan Cesar Baroni*  
Vereador

*Marinaldo Pinto Maia*  
Vereador

*Marco Antonio Buono Soldera*  
Vereador

